



Município de Moimenta da Beira

EDITAL n.º 35/DOUA/2012

=====**José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira**, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, **torna público** os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao **segundo trimestre** do ano de 2012. O programa de amostragens e análises é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei n.º 306/2007, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos. =====
=====**Os resultados são apresentados em oito páginas anexas a este EDITAL**, que dele fazem parte integrante. =====

Moimenta da Beira, 30 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira